



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

**REQUERIMENTO**

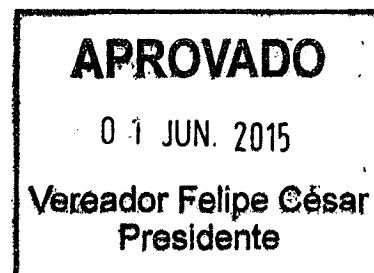
**Ementa:** Em reiteração aos requerimentos nº 1052/2014 e 1574/2014, ao Sr. Prefeito Municipal Vito Ardito Lerário, solicitando junto a Empresa Viva Pinda, a possibilidade de isenção do pagamento da tarifa de ônibus circulares na Cidade de Pindamonhangaba, para as pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos.



Protocolo: 0001061/2015  
01/06/2015 - 11:19:06

**REQ Requerimento 841/2015**  
**Autor:** JOSÉ CARLOS GOMES

**Ementa:** EM REITERAÇÃO AOS REQUERIMENTOS 1052/2013 E 1574/2014, AO SR. PREFEITO MUNICIPAL VITO ARDITO LERARIO, SOLICITANDO JUNTO A EMPRESA VIVA PINDA, A POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE ÔNIBUS CIRCULARES NA CIDADE DE PINDAMONHANGABA, PARA AS PESSOAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A SESSENTA ANOS.



Senhor Presidente :

Considerando que o Governador Geraldo Alckmin, aprovou a lei, do Deputado Campos Machado que isenta as pessoas, acima de sessenta anos do pagamento da tarifa de Ônibus na Região Metropolitana de São Paulo.

Considerando que se o Prefeito Sr Vito Ardito Lerário, aprovar a lei na nossa Cidade, vai contribuir muito no orçamento das pessoas aposentadas.

Considerando que há muito tempo, os Vereadores pedem para que aconteça a aprovação dessa lei que beneficiara a população acima de sessenta anos que utiliza o transporte publico

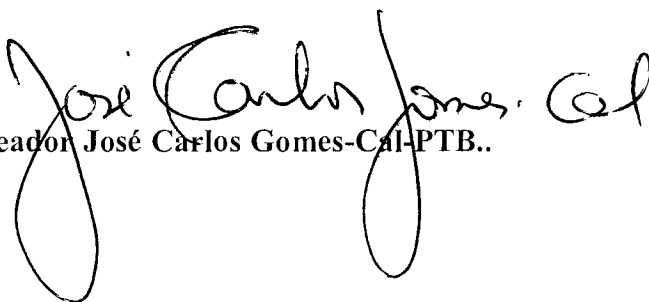


**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

Considerando que o Prefeito de São Paulo, Fernando Haddad, fez o Decreto Municipal nº 54.925, de 13 de Março de 2014, que regulamenta a lei nº 15.912 de 16 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre a isenção do pagamento da tarifa nas linhas urbanas de Ônibus para as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

**REQUEIRO** a Mesa, consultado o plenário seja oficiado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Sr. Vito Ardito Lerário solicitando junto a Empresa Viva Pinda , a possibilidade de isenção do pagamento da tarifa de ônibus circulares na Cidade de Pindamonhangaba, para as pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 01 de Junho de 2015

  
Vereador José Carlos Gomes-Cai-PTB..